



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1089/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura (Reedição), *Campus* Realeza, com ingresso em 2017/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes docentes:

- I** - Sabrina Casagrande, Professora do Magistério Superior, Siape 1805159 (Presidente);
- II** - Aline Cassol Daga Cavalheiro, Professora do Magistério Superior, Siape 2110607;
- III** - Ana Carolina Teixeira Pinto, Professora do Magistério Superior, Siape 1836795;
- IV** - Andréia Cristina de Souza, Professora do Magistério Superior, Siape 2208586;
- V** - Anderson Jair Goulart, Professor do Magistério Superior, Siape 1841318;
- VI** - Gilson Luís Voloski, Professor do Magistério Superior, Siape 1645450;
- VII** - Jussara Maria Jurach, Professora do Magistério Superior (Unioeste);
- VIII** - Márcia Adriana Dias Kraemer, Professora do Magistério Superior, Siape 2408016;
- IX** - Marcos Roberto da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1716043;
- X** - Naiane Carolina Menta Três, Professora do Magistério Superior, Siape 2131657;
- XI** - Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Professor do Magistério Superior, Siape 2036184;
- XII** - Rosiane Moreira da Silva Swiderski, Professora do Magistério Superior, Siape 1106098;
- XIII** - Saulo Gomes Thimóteo, Professor do Magistério Superior, Siape 1840014;
- XIV** - Sérgio Roberto Massagli, Professor do Magistério Superior, Siape 1835617;
- XV** - Susana Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior, Siape 2395662.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

